

INFORMAÇÃO

Assunto:

Portal das matrículas - Renovação de matrículas

Informa-se os pais e encarregados de educação sobre comunicação da DGEstE, enviada hoje às escolas, relativa ao Portal das matrículas e renovações de matrículas:

“Por forma a tornar mais ágil o processo de matrículas, informo V. Exa. que as renovações de matrícula (EPE, 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º, 11.º, 12.º) passam, a partir do dia de hoje, a processar-se de forma automática, nos mesmos termos em que acontecia no ano letivo transato, com exceção de transferências de estabelecimento.”

Assim, comunico:

1. Os pais e encarregados de educação que já tenham efetuado a renovação de matrícula têm esse processo completo pelo que não são necessárias mais diligências e/ou procedimentos.
2. Os pais e encarregados de educação dos alunos a ingressar no 5º, 7º ou 10º ano e pedidos de transferência deverão proceder à renovação de matrícula no portal das matrículas.
3. A renovação de matrícula dos alunos a ingressar no 2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 9º, 11º, 12º ano é automática devendo os encarregados de educação aguardar pela colocação na página do agrupamento os documentos para preenchimento e envio ao professor titular de turma/ diretor de turma.

Alfena, 7 de julho de 2020

A diretora

Felísbina Neves